



ANÁLISE E DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO 104/17

PROCESSO 14.104/17

DOS FATOS

A requerente, empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek EC, n. 10789 – Cidade Industrial – Curitiba - Pr, por seu representante legal devidamente identificado, interpôs IMPUGNAÇÃO ao Edital supra citado.

A tempestividade do presente recurso encontra guarita no parágrafo 2º do artigo 41, combinado com o artigo 110 da Lei 8666/93, aplicada no presente caso.

A requerente insurge-se contra as características técnicas dos equipamentos - Modelo 07 – do Edital, solicitando as seguintes alterações:

* LOTE 02 – RETROESCAVADEIRA: onde a exigência é “Hidráulica”, alterar para “Hidráulica ou Hidrostática”.

* LOTE 04 – MOTONIVELADORA: onde a exigência é “mínima potência efetiva líquida (HP) de 170 HP, alterar para 140 HP”.

* LOTE 04 – MOTONIVELADORA: onde a exigência é “peso total homologado em ordem de marcha (Kg) mínimo de 15.500 kg, alterar para 14.600 kg”.



ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO:

Por se tratar a presente impugnação de questionamentos referentes à especificações técnicas do objeto, as quais foram totalmente elaboradas pelos técnicos da área pertinente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, ato contínuo ao recebimento da mesma, encaminhei à SMOP para análise técnica, para melhor subsidiar a decisão quanto às solicitações da requerente.

Através da **Justificativa Técnica 019/2017 NAF/SMOP (em anexo)**, a Secretaria Municipal de Obras Públicas assim se manifestou:

SR. PREGOEIRO:

O objeto do pregão n.º 104/2017, teve dois pedidos de esclarecimentos e/ou suspensão sobre especificações exigidas para aquisição dos seguintes equipamentos:

LOTE 02 – RETROESCAVADEIRA

LOTE 03 – FRESADORA

LOTE -4 - MOTONIVELADORA

As empresas SHARK MÁQUINAS e VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, argumentam que estão sendo impedidas de participar do pregão, em razão de que seus equipamentos não atendem as especificações constantes no Edital e sugerem alterações.

A Prefeitura do Município pela Secretaria Municipal de Obras, fez o levantamento da necessidade de aquisição, consultando os profissionais que operam os equipamentos e ajudaram na indicação das especificações, inclusive sobre a potência das máquinas. Encaminhado ao PARANACIDADE, para aprovação do financiamento para aquisição.



Todo procedimento, bem como o levantamento de preços para o valor máximo dos lotes, foi feito pela Agência de Fomento PARANACIDADE, uma vez que, trata-se de operação de crédito, com contrato de financiamento.

Foram juntados ao Processo o levantamento de preços com no mínimo 03 (três) empresas consultadas, para equipamentos condizentes com as especificações e necessidade da administração, comprovando que mais de um fornecedor possui os equipamentos com as características que atendem a nossa expectativa. Entendemos portanto, não haver direcionamento ou exclusão. E ainda, consultando os sites das duas marcas que as empresas representam, verificamos que as mesmas, possuem equipamentos que condizem com as especificações exigidas no edital.

Assim sendo, para podermos atender a demanda de serviços, com qualidade e otimização, solicitamos que a licitação prossiga sem alterações, visto que existem no mercado mais de um fabricante que pode atender a necessidade da administração”.

Diante de todo o exposto, corroborando a Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em nosso entendimento as alterações solicitadas pela requerente não tornariam o certame mais competitivo ou econômico para a Administração, visto que em consulta ao site do fabricante do equipamento verificamos que existe equipamento da marca que atende às atuais especificações exigidas no Edital. Então fica evidenciado que a alteração visa tão somente a adaptação do presente Edital a um modelo específico da requerente.

Com relação à direção hidráulica ou hidrostática, entendemos que as mesmas são equivalentes.

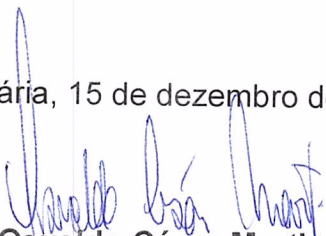


DA DECISÃO

Pelas razões e fatos de direito acima explicitados, o Pregoeiro opina pelo conhecimento da IMPUGNAÇÃO, e em razão do interesse público inerente a todos os atos administrativos e fundamentação legal nas Leis 10.520/02 e Lei 8666/93, **DECIDE PELO NÃO PROVIMENTO**, e ratificação do Edital do Pregão 104/2017.

Comunique-se ao requerente e demais interessados.

Araucária, 15 de dezembro de 2017.


Osvaldo César Martins
Pregoeiro – Decreto 31.519/2017



JUSTIFICATIVA TÉCNICA N.º 019/2017 NAF/SMOP -

Araucária, 14 de dezembro de 2017

SR. PREGOEIRO:

O objeto do pregão n.º 104/2017, teve dois pedidos de esclarecimentos e/ou suspensão sobre especificações exigidas para aquisição dos seguintes equipamentos:

LOTE 02 – RETROESCAVADEIRA

LOTE 03 – FRESADORA DE ASFALTO

LOTE 04 - MOTONIVELADORA

As empresas SHARK MÁQUINAS e VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, argumentam que estão sendo impedidas de participar do pregão, em razão de que seus equipamentos não atendem as especificações constantes no Edital e sugerem alterações.

A Prefeitura do Município pela Secretaria Municipal de Obras, fez o levantamento da necessidade de aquisição, consultando os profissionais que operam os equipamentos e ajudaram na indicação das especificações, inclusive sobre a potência e melhor uso das máquinas. Tudo encaminhado ao PARANACIDADE, para aprovação do financiamento para aquisição.

Todo procedimento, bem como o levantamento de preços para o valor máximo dos lotes, foi feito pela Agência de Fomento **PARANACIDADE**, uma vez que, trata-se de operação de crédito, com contrato de financiamento.

Foram juntados ao Processo o levantamento de preços com no mínimo 03 (três) empresas consultadas, para equipamentos condizentes com as especificações e necessidade da administração, comprovando que mais de um fornecedor possui os equipamentos com as características que atendem a nossa expectativa. Entendemos portanto, não haver direcionamento ou exclusão. E ainda, consultando os sites das duas marcas que as empresas representam, verificamos que as mesmas, possuem equipamentos que condizem com as especificações exigidas no edital.

Assim sendo, para podermos atender a demanda de serviços, com qualidade e otimização, solicitamos que a licitação prossiga sem alterações, visto que, existem no mercado mais de um fabricante que pode atender a necessidade da administração.

ATENCIOSAMENTE


Fabiano Melo dos Santos
Secretário Municipal de
Obras Públicas e Transportes


Francisco Amador Arruda
NAF/SMOP

41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



NEW HOLLAND

RG170.B



POTÊNCIA LÍQUIDA (SAE J1349) 178 a 205 hp (131 a 151 kW)

PESO OPERACIONAL BÁSICO 14.743 kg

PESO OPERACIONAL MÁXIMO 17.642 kg



NEW HOLLAND

CONSTRUCTION



MOTOR

Potência bruta (hp) (SAE J1995) a 2.200 rpm	193/ 205/ 220 hp
Potência líquida (hp) (SAE J1349) a 2.200 rpm	178/ 190/ 205 hp
Marca	FPT
Modelo	6.7 L Tier III
Número de cilindros	6 (em linha)
Diâmetro e curso (mm)	104 x 132
Cilindrada (litros)	6.7
Rotação máxima (rpm)	2.200
Torque máximo (Nm) (SAE J1995)	830/880/930 Nm @ 1.500 rpm
Torque líquido (Nm) (SAE J1349)	743/788/832 Nm @ 1.500 rpm
Ventilador	Hidráulico
Tipo	Diesel, 4 tempos, injeção direta e turboalimentado
Diagnóstico eletrônico para este motor está disponível no painel	
4 válvulas por cilindro – 2 de admissão e 2 de escape	



PESO OPERACIONAL (kg)

Máquina totalmente abastecida, equipada com cabine fechada ROPS/FOPS e peso do operador.

Peso máquina base	14.743
Eixo dianteiro	4.276
Eixo traseiro	10.467
Peso máximo	17.642
Eixo dianteiro	5.044
Eixo traseiro	12.436



SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem (V)	24
Número de baterias	2 x 12 V
Capacidade total das baterias (Ah)	100
Alternador	90 A
Motor de partida/potência	Delco/4 kW



TRANSMISSÃO

Tipo Powershift, com conversor de torque equipado com Lock-up. Controle eletrônico com 6 velocidades à frente e 3 à ré. Proteção contra reversão de sentido, sobrevelocidade e redução de marchas. Monitoramento eletrônico de falhas e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha (Go Home).

Marcha	Velocidades (km/h)	
	Avante	Ré
1ª	5,4	5,5
2ª	8,1	13,1
3ª	12,4	30,3
4ª	19,2	
5ª	28,7	
6ª	44,1	



TANDENS

Estrutura em perfil retangular soldado	
Espessura das chapas (internas/externas)	19 mm
Oscilação (para cada lado)	20°
Passo da corrente de acionamento	50,8 mm
Espaçamento entre eixos do tandem	1.572 mm
Eixos e engrenagens intercambiáveis, montados sobre rolamentos de rolos cônicos.	



EIXO DIANTEIRO

Estrutura de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.	
Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	15,3°
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	20,0°
Distância livre do solo	580 mm



EIXO TRASEIRO

Carcaça de ferro fundido para aplicações severas. Eixos de aço tratados termicamente, montados com rolos cônicos.	
Altura sobre o solo	380 mm
Diferencial	Com bloqueio eletro-hidráulico (Diff Lock) acionado através do interruptor no console do operador.